



# FEBIC- FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CONHECIMENTO-INOVAÇÃO- SUSTENTABILIDADE-CRIATIVIDADE

Promoção: IBIC - Instituto Brasileiro de Iniciação Científica

## QUALIFICAÇÃO SEMENTES DA CIÊNCIA

### 1 DO OBJETO

1.1 *A Qualificação Sementes da Ciência* é uma promoção da Feira Brasileira de Iniciação Científica (FEBIC), por meio do IBIC – Instituto Brasileiro de Iniciação Científica, que pretende contribuir com as ideias de desenvolvimento de projetos científicos de forma a qualificá-los para sua execução.

### 2 DO OBJETIVO DA QUALIFICAÇÃO

2.1 *A Qualificação Sementes da Ciência* possui o objetivo de motivar o desenvolvimento da proposta de projeto apresentada, orientando os autores da proposta a fim de melhorar o desenvolvimento da pesquisa, contribuindo metodologicamente e incentivando-os para sua execução prática.

### 3 DA PARCIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Pode participar da *Qualificação Sementes da Ciência* qualquer estudante, de qualquer ano escolar ou idade, da Educação Básica até o Ensino Superior, que apresente um Plano de Pesquisa para ser desenvolvido/executado a partir de novembro de 2020.

- 3.2 A submissão dos Planos de Pesquisa para a *Qualificação Sementes da Ciência* é gratuita e deverá ser feita até a data limite de 23 de agosto de 2020, pelo site da FEBIC - [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)
- 3.3 Apenas os Planos de Pesquisa selecionados pela **CIA/FEBIC** – Comissão Interna de Avaliação da FEBIC, que serão então denominados “**Planos Finalistas**”, participarão da *Qualificação Sementes da Ciência*. A lista destes Planos será divulgada no dia 28 de agosto de 2020, também pelo site da FEBIC – [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)
- 3.4 O plano de pesquisa terá que ser escrito de acordo com as regras do **Anexo 11**, disponibilizado no site [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)
- 3.5 Os alunos deverão gravar um vídeo no qual apresentarão a proposta de pesquisa. Este vídeo deverá seguir os critérios do **Anexo 7 (sete)** – Regras para Vídeos de Apresentação.

#### 4 DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 A *Qualificação Sementes da Ciência* contemplará a Campanha Solidária “Minha Pesquisa Vale Ouro”, sendo assim obrigatório que todos os **Planos de Pesquisa Finalistas** participem desta campanha.
- 4.2 Para garantir sua participação na *Qualificação Sementes da Ciência*, os autores dos Planos de Pesquisa Finalistas terão que realizar, em nome da FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica, a doação de uma cesta básica para uma entidade legalmente instituída, sem fins lucrativos e com sede em sua cidade ou região. A escolha dessa instituição será de responsabilidade dos autores do Plano de Pesquisa Finalista.
- 4.3 A fim de comprovar a ação, será obrigatório o envio, por meio do e-mail [qualifica.febic@gmail.com](mailto:qualifica.febic@gmail.com), o registro fotográfico da entrega da cesta para o representante da instituição beneficiada, bem como a declaração, com carimbo e assinatura do representante da instituição, do devido

recebimento da doação. (**Anexo 12** – Declaração de Recebimento de Doação, no site [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br) )

4.4 Acompanhando a cesta de doação, deverá ser entregue uma carta emitida por FEBIC/IBIC, com os devidos esclarecimentos e justificativa da ação. Essa carta poderá ser obtida no site [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br) (**Anexo 13** – Carta Campanha Solidária “Minha Pesquisa Vale Ouro”)

## **5. DA SELEÇÃO DOS PLANOS DE PESQUISA FINALISTAS**

5.1 Os Planos de Pesquisa serão analisados pela **CIA / FEBIC**, que selecionará os finalistas pelos seguintes critérios:

- Ideia central da pesquisa
- Criatividade
- Relevância social
- Interesse científico
- Espírito inovador
- Plano de pesquisa, de acordo com o **Anexo 11** (Problemas de pesquisa, Hipóteses, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Fundamentação Teórica Básica e as Referências Embasadoras)

## **6. DA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE PESQUISA**

6.1 Os vídeos apresentando os Planos de Pesquisa serão exibidos em sala virtual, com a presença de pesquisadores e/ou especialistas na área científica em que o plano foi inscrito, além da presença obrigatória do orientador e/ou coorientador do trabalho e seus alunos pesquisadores. O dia e horário da apresentação serão divulgados na semana que antecederá a FEBIC. A apresentação do vídeo acontecerá dentro da programação de avaliação da Feira, conforme **Anexo 1** do Regulamento da V FEBIC.

6.1.1 – Os vídeos serão elaborados seguindo as orientações do **Anexo 7** – Regras para os Vídeos de Apresentação.

6.2 Os autores dos Planos de Pesquisa Finalistas terão cinco minutos para complementar as informações e fazer considerações acerca de sua pesquisa pretendida. Após, os alunos pesquisadores receberão as contribuições e/ou sanarão dúvidas dos pesquisadores e/ou especialistas que formarão a banca examinadora.

6.2.1 A banca examinadora será formada por no mínimo três integrantes de qualificação específica relacionada ao tema abordado. Também fará parte da sala um mediador, cuja função será a de organizar os trabalhos.

## **7 DA PREMIAÇÃO**

7.1 Todos os participantes finalistas receberão Certificados de Participação e Qualificação do Plano de Pesquisa.

7.2 Um projeto de cada área de conhecimento receberá uma pré-credencial para participar da FEBIC 2021, de forma presencial. Esta credencial estará condicionada ao efetivo desenvolvimento da pesquisa até a data de realização da VI FEBIC em 2021 e a inscrição do projeto, segundo o Regulamento da VI FEBIC.

## **8 CONSIDERAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

8.1 Os Planos de Pesquisa enviados para a **FEBIC** serão de tema livre, mas é obrigatório que caracterizem uma investigação científica.

8.2 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.

**Jaraguá do Sul – Santa Catarina – Brasil**

**IBIC – Instituto Brasileiro de Iniciação Científica**